

PROV. 18.244/37.

CS/30.

14/12.

6

57.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados cobrista é apreciador deste Conselho a sua proposta organogramática e a de Carteira de Imprestâncias para o exercício de 1938.

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os organogramas apresentados, bem como:

ASSISTÊNCIA MÉDICA:

a) manter a dotação actual nas consignações "Assistência Pecuária Médica, Cirúrgica e Hospitalar - Médicos Contractados" e "Despesas de Administração-Pessoal";

b) reduzir para Rs. 20.000.000 (vinte contos de réis) a verba "Serviços Extraordinários e gratificação - pro labore-";

c) majorar a rubrica "Juros de Carteira de Imprestâncias" para Rs. 500.000.000 (quinhentos e sessenta contos de réis);

d) ficar em Rs. 2.225.250.000 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco contos e sessenta e cinco mil réis), o total da despesa da Rubrica arrecada em 1938, e total da verba "Assistência Pecuária, Médica Cirúrgica e Hospitalar";

Carteira de Imprestâncias:

a) manter a dotação actual na verba "Despesas de Administração-Pessoal";

b) excluir a verba "Novos e Benefícios" por falta de justificativa;

c) majorar a verba "Juros sobre Fundo Autorizado" para Rs. 500.000.000 (quinhentos e sessenta contos de réis);

RESOLVEM, outrossim, julgar extintivamente o processo nº 18.109/37, relativo ao quadro de pessoal proposto para 1938.

São de Janeiro, 30 de Novembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende. Presidente.

a) Eduardo V. Fedornairas. Relator.

Foi presente - a) J. Leonel de Rezende Alvim.

Procurador
Geral.